

1160 - Edital nº 50/2023 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Situação: Publicado com Retificação

Ações

Visão
geralDados
básicos Oportunidades

Etapas

Anexos

Histórico do
edital

Etapas

Inscrição

Descrição:

Etapa de inscrições no processo seletivo. É obrigatório o encaminhamento de currículo atualizado e documentação comprobatória para o e-mail jaylson.costa@mdr.gov.br

Data inicial:

13/03/2023

Data final:

31/03/2023

Orientações:

As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, mediante o envio de currículo profissional atualizado para o correio eletrônico jaylson.costa@mdr.gov.br, devendo constar no título/assunto do e-mail "PROCESSO SELETIVO CGTI 2023 - GSISP/MIDR". Preferencialmente, o currículo deverá ter o formato e estrutura previstos no Banco de Talentos da Plataforma SouGOV.BR. No corpo do e-mail de encaminhamento do currículo e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos em Edital, o candidato deverá informar os seguintes dados: a) cargo ocupado; b) nº da matrícula SIAPE; c) nível do cargo ocupado; d) órgão/entidade de lotação atual; e) órgão/entidade de origem; e f) e-mail e telefone para contato/agendamento de entrevista. Antes de se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá certificar-se quanto ao atendimento e capacidade de comprovação dos requisitos e exigências estabelecidos em Edital. Os currículos e a documentação comprobatória deverão ser salvos em formato PDF e encaminhados para o e-mail informado neste Edital, no ato da inscrição. Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição. A inscrição do



candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Candidatura:

As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, mediante o envio de currículo profissional atualizado para o correio eletrônico jaylson.costa@mdr.gov.br, devendo constar no título/assunto do e-mail "PROCESSO SELETIVO CGTI 2023 - GSISP/MIDR". Preferencialmente, o currículo deverá ter o formato e estrutura previstos no Banco de Talentos da Plataforma SouGOV.BR. No corpo do e-mail de encaminhamento do currículo e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos em Edital, o candidato deverá informar os seguintes dados: a) cargo ocupado; b) nº da matrícula SIAPE; c) nível do cargo ocupado; d) órgão/entidade de lotação atual; e) órgão/entidade de origem; e f) e-mail e telefone para contato/agendamento de entrevista. Antes de se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá certificar-se quanto ao atendimento e capacidade de comprovação dos requisitos e exigências estabelecidos em Edital. Os currículos e a documentação comprobatória deverão ser salvos em formato PDF e encaminhados para o e-mail informado neste Edital, no ato da inscrição. Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Permite Enviar Documentos:

Não

Análise Curricular

Descrição:

Etapa de análise dos currículos e da documentação comprobatória encaminhados para o e-mail jaylson.costa@mdr.gov.br no período de realização das inscrições.

Data inicial:

17/04/2023

Data final:

17/04/2023

Orientações:

O candidato interessado deverá ter encaminhado para o e-mail jaylson.costa@mdr.gov.br, durante o período de inscrições, os seguintes documentos: i) currículo profissional atualizado (no formato e estrutura previstos no Banco de Talentos/ SouGOV.BR); e ii) documentação comprobatória dos requisitos técnicos, de qualificação e de experiência profissional obrigatórios, estabelecidos em Edital.

Candidatura:

-

Permite Enviar Documentos:

Não

Entrevista

Descrição:

-

Data inicial:**18/04/2023****Data final:****26/04/2023****Orientações:**

i) Participarão da etapa de entrevista o quantitativo de ATÉ 5 (cinco) candidatos, de modo que serão convocados APENAS os mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental. Todas as etapas serão conduzidas por Banca Avaliadora da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). ii) A entrevista será agendada individualmente com cada candidato convocado, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência - Ferramenta Microsoft Teams), ficando tal definição a critério da Banca Avaliadora. iii) A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e evidenciar as habilidades do candidato, bem como identificar os aspectos comportamentais desejados, dentre outros fatores como apresentação, consistência, assertividade e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico, domínio das habilidades necessárias ao desempenho das atribuições e atividades definidas em edital. iv) O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos pela CGTI será considerado como desistência por parte do candidato, implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo. v) O candidato considerado não apto na etapa de entrevista estará eliminado do processo seletivo.

Candidatura:

-

Permite Enviar Documentos:

Não

Resultado

Descrição:

-

Data inicial:**27/04/2023****Data final:****27/04/2023****Orientações:**

i) O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR; ii) Os candidatos selecionados também serão comunicados, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. Caso algum dos selecionados não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o terceiro colocado no certame, e assim sucessivamente; iii) A seleção de candidato neste certame possui caráter discricionário e NÃO gera direito adquirido ao(s) selecionado(s), de modo que a divulgação de resultado, convocação e/ou designação para a percepção da GSISP poderá ser revisada ou retificada a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública e a critério do gestor/autoridade da área demandante, haja vista tratar-se de gratificação temporária, cuja concessão e permanência são discricionárias. iv) A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.

Candidatura:

-

Permite Enviar Documentos:

Não

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho - SGPRT | Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 7º Andar - Brasília-DF - 70046-900 | Telefone: 0800 978 9009